**EDITAL iCEV Nº 002/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA FACULDADE iCEV**

O Instituto de Ensino Superior iCEV, no uso de suas atribuições, visando à contratação por prazo indeterminado para atender as funções de professor junto às escolas de Direito, Negócios e Tecnologia, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para Professor em caráter de tempo indeterminado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção pública será executado por intermédio de Comissão composta pelos Coordenadores das Escolas de Ensino Superior do iCEV e 2 professores da instituição, designados pela Diretoria da Presidência do iCEV

1.2. O edital de abertura do Processo de seleção pública será publicado integralmente no site oficial do iCEV, https://www.somosicev.com/processos-seletivos/ .

1.3. O Processo de seleção pública consistirá na análise de títulos de caráter eliminatório, prova didática, e entrevista.

1.4. A seleção será conduzida por este Edital, executada pela Coordenação Engenharia de Software, por meio da comissão acima citada.

1.5. Os demais atos e decisões inerentes ao presente processo de seleção pública serão publicados no site oficial do iCEV, https://www.somosicev.com/processos-seletivos/ .

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES

| Denominação | Professor |
|---|---|
| Atribuições do cargo | Promover a educação dos alunos; construir plano de intervenção específico para os alunos do 1ª ao 8ª períodos dos cursos oferecidos pela Escola de Tecnologia; planejar e implementar ações pedagógicas que propiciem aos alunos o desenvolvimento de competências e habilidades ligadas aos referidos cursos; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; participar das atividades educacionais e comunitárias da faculdade; Auxiliar, periodicamente, nas atividades acadêmicas propostas pelas coordenações. |

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente no site oficial do iCEV, no período de 04 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024 através do endereço: http://selecao.somosicev.com.br/professor

3.2. No ato da inscrição, os participantes deverão enviar seus documentos pessoais: cópia do CPF e RG e títulos de caráter classificatório. O candidato deve enviar seu currículo lattes atualizado.

3.3. Todos os documentos enviados devem ser organizados em um único arquivo PDF. O não envio de um dos itens acarretará na desclassificação do candidato.

3.4. Somente poderá participar do presente processo de seleção pública, professores com disponibilidade de pelo menos 8h semanais.

3.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no presente edital.

3.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a total aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.

## 4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. Deverá ser preenchido todos os campos da ficha de inscrição disponibilizada no endereço: http://selecao.somosicev.com.br/professor , assim como anexada toda a documentação citada no item 3.2 neste edital.

4.2. É de inteira obrigação e responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos referentes ao presente Edital do Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados e publicados no site oficial do iCEV, https://www.somosicev.com/processos-seletivos/ .

## 5. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

5.1. A presente seleção para a contratação visa ao preenchimento das seguintes lacunas de área de atuação, mediante o pagamento de remuneração para as respectivas carga-horárias semestrais:

| Área de atuação | Quantidade de Vagas | Carga Horária* |
|---|---|---|
| **Tecnologia** (Inteligência Artificial) | 1 | 72h semestrais |

* Mínimo de carga horária semestral

5.2. A carga horária semanal será cumprida de acordo com as necessidades e determinações das coordenações, em quaisquer cursos que integram a Escola.

5.3. Ressalta-se que o presente Processo de Seleção Simplificada visa a contratação de quatro professores que devem ser responsáveis pelas área de atuação determinadas no item 5.1

5.4. Fica a critério das Coordenações, e de acordo com a disponibilidade do professor, alocá-lo em área de atuação não listada neste edital.

5.5. A seleção visa preenchimento de uma (01) vaga para professor, e para cadastro de reserva da instituição.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos para a posição de professor será conduzida de maneira cuidadosa e criteriosa, considerando tanto a relevância acadêmica dos candidatos quanto a adequação cultural. Serão valorizados o comprometimento com nossos valores institucionais e a capacidade de contribuir de forma significativa para o ambiente acadêmico.

6.2. A seleção dos candidatos se dará por meio de cinco etapas:

6.2.1. 1º Etapa - Análise dos currículos

6.2.2. 2º Etapa - Divulgação de resultado parcial e convocação para entrevista

6.2.3. 3º Etapa - Entrevista dos candidatos selecionados na segunda etapa.

6.2.4. 4º Etapa - Divulgação do resultado final

## 7. DA ENTREVISTA

7.1. Os candidatos aprovados no item 6 deste edital serão convocados para entrevista com o Setor Gente & Cultura do Instituto de Ensino Superior - iCEV.

7.2. O Setor GC irá realizar avaliação dos candidatos de acordo com critérios vigentes na norma trabalhista brasileira.

7.3. Fica a critério do GC realizar a eliminação prévia de candidatos considerados inaptos para ocupar a função proposta por este edital.

7.4. O Setor GC irá atribuir uma nota qualitativa ao candidato de acordo com a tabela a seguir:

| Avaliação do GC | Valor quantitativo |
|---|---|
| Inapto | Desclassificação |
| Parcialmente Apto | 5 |
| Apto | 10 |

## 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. Verificando os valores das avaliações do item 6 e 7, os dois candidatos mais bem classificados serão considerados aptos à contratação.

8.2. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

8.2.1. Maior soma dos títulos;

8.2.2. Idade máxima entre os (a) candidatos (a).

## 9. A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. A divulgação será exposta no site oficial do iCEV, https://www.somosicev.com/processos-seletivos/ .

| Evento | Início | Fim |
|---|---|---|
| Publicação do Edital | 03/07/2024 | |
| Inscrições | 03/07/2024 | 25/07/2024 |
| Análise dos documentos | 25/07/2024 | 27/07/2024 |
| Divulgação do resultado parcial do processo de seleção para entrevista | 27/07/2024 | |
| Entrevista | 29/07/2024 | 30/07/2024 |
| Divulgação do Resultado Final | 31/07/2024 | |

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão composta pelos funcionários nomeados através do item 1.1.

10.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação

_____

Rayana Agrélio

Teresina-PI, 02 de julho de 2024